



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1966/Ano IX - 05 DE FEVEREIRO DE
2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 02-2026 - APROVA RECURSOS DO GOVERNO ESTADUAL A SEREM REPROGRAMADOS PARA 2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 7.644/2011, conforme aprovado em reunião deste Conselho no dia 03 de fevereiro de 2026, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovada a reprogramação dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social repassados no ano de 2025, que serão utilizados no corrente ano, nos programas referenciados e serviços já executados, sendo:

Programa	Valores para Reprogramação
FMAS Proteção Social Básica	R\$ 42.416,29
FMAS Proteção Social de Alta Complexidade	R\$ 78.132,33
Benefícios Eventuais	R\$ 40.174,37
Vigilância Socioassistencial	R\$ 40.215,54
TOTAL:	R\$ 200.938,53

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 03 de fevereiro de 2026.

ROSILENI AMORIM INDIO DO BRASIL

Presidente do CMAS

Código identificador: 84f69fb1-cd30-4b85-bbf6-fe97d8777720